

PORTARIA Nº. 032/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 52, Inciso VIII, e considerando o Requerimento nº 006/2023 datado de 24 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora, IOLANDA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 030.069.473-39, lotada na Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 07 de março de 2023 com término em 07 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2023.


Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo
CPF: 476.517.843-91

LUCIANA BORGES LEOCÁDIO
Prefeita Municipal